Ata da 144ª (centésima quadragésima quarta ) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 19:00 horas (dezenove) horas, em primeira convocação. A reunião foi online, considerando a situação excepcional vivenciada em virtude da pandemia COVID-19 (dezenove), do surto gripal da influenza H3N2, em atenção às orientações das autoridades sanitárias. Participaram da reunião os conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Secretário Municipal da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural; Adriana Batista de Almeida, mestra, geógrafa, historiadora, professora Chefe do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município, membro efetivo representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Gislaine de Matos Santos, membro suplente e integrante da equipe do Departamento de Cultura e Patrimônio; Leonardo Carvalhar Maciel, comandante reformado, membro efetivo representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Rogério da Fonseca Trindade, professor, escritor e membro efetivo representante da Secretaria de Educação; Giltônio Maurílio Pereira Santos, advogado e membro efetivo representante da Procuradoria-Geral do Município; Mário Campos, militar reformado e membro suplente representante da Academia Curvelana de Letras; Gustavo Henrique Barbosa, professor universitário e membro efetivo representante das Faculdades Instaladas no Município; Gleice Leila Barral, professora universitária e membro suplente representante das Faculdades Instaladas no Município; Paulo Gastão de Paula Júnior, engenheiro e membro suplente, representante da classe dos Engenheiros e Arquitetos do Município de Curvelo; Vânia Maria Calazans, comerciante e membro efetivo representante da Classe Comercial de Curvelo ou do Setor imobiliário; Geraldo César Frutuoso Guimarães , contabilista e membro efetivo representante das Entidades Culturais do Município. Participou da reunião também como convidado o Padre Frederico Martins e Silva, para esclarecer com maiores detalhes como será realizada as obras de manutenção e reforma da igreja Matriz de Santo Antônio, bem inventariado – EUA-01(um), ano 2001( dois mil e um) e atualização realizada em 2019( dois mil e dezenove). Comprovado o quórum, Alair iniciou a reunião dando boas vindas a todos e justificou a presença do Padre Frederico na reunião. Em seguida pediu a Gislaine para fazer a leitura da Ata da 143 ª (centésima quadragésima terceira) , que foi aprovada por unanimidade. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar sobre os seguintes assuntos: Processo 905/2022 do interessado : Pe. Frederico Martins e Silva / Mitra Arquidiocesana de Diamantina, solicitando reforma e manutenção da Igreja Matriz de Santo Antônio, no ano base de 2022; Cronograma de atualização dos bens inventariados, que serão atualizados da Seção I – Centro e Curiango; Plano de Educação Patrimonial e Difusão do patrimônio; Análise dos laudos dos bens tombados que serão realizados neste no ano de 2021 e o Plano de Aplicação dos recursos do FUMPAC. Ante de dar prosseguimento a pauta, Alair passou a palavra para o Padre Frederico

expor sobre a sua pretensão em relação as benfeitorias pretendidas a serem realizadas, na Igreja Matriz de Santo Antônio, as quais foram encaminhadas para análise e aprovação do conselho. O Padre Frederico, após externar seus cumprimentos aos conselheiros, em termos gerais, apresentou o diagnostico da situação, que se encontra a Matriz de Santo Antônio, como a deterioração da fiação elétrica , necessitando de reparos urgentes, a correção da altimetria dos degraus e pisos, que dão acesso ao presbitério, que dificultam e podem provocar acidentes as pessoas que utilização do espaço com frequência, manutenção de alguns artefatos de madeiras na parte interna da Matriz, que foram danificados por cupins e nova pintura para harmonização e padronização do ambiente da Matriz de Santo Antônio. Assim que, o Padre Frederico finalizou suas palavras, Alair perguntou aos membros presentes se tinha algo a acrescentar, como não se manifestaram, Alair pediu Adriana que apresentasse o processo 905/2022 ( novecentos e cinco/ dois mil e vinte) aos conselheiros. Adriana fez a leitura do processo do interessado : Padre Frederico Martins e Silva / Mitra Arquidiocesana de Diamantina, solicitando a autorização do conselho para a realização das obras de manutenção e reforma da Igreja Matriz de Santo Antônio. O Padre Frederico ressaltou que no documento constante na folha de número 02( dois) do processo supracitado que a " Paróquia Santo Antônio do município de Curvelo, responsável pela Igreja Matriz de Santo Antônio, tem o intuito de iniciar em breve as obras de manutenção corretiva de parte de suas estruturas internas como : manutenção da parte elétrica, com objetivo de adequação às exigências da NBR 5410 (cinco mil quatrocentos e dez), como substituição de cabos, inserção de eletrodutos embutidos, com vistas à adequação de condições de segurança elétrica das instalações; Padronização das alturas dos degraus das escadas de acesso ao presbitério (local de posicionamento dos padres durante as celebrações), tendo em vista o risco de acidentes existentes, face a diferentes alturas de montagem da escada, bem como existência de granito e piso escorregadio. Ressaltamos que esta manutenção ocorrerá com o estilo barroco da igreja.; Pintura interna da igreja, pois após a passagem de eletrodutos e manutenção corretiva de alguns elementos de madeira corroídos por ataques de cupins, o templo necessitará de nova pintura para harmonização e padronização do ambiente, de acordo com o processo as obras serão executadas por profissionais qualificados, como terão as anotações de responsabilidade técnica, conforme preconiza instruções do CREA-MG". Assim que Adriana terminou a explanação da referida solicitação, Alair pediu aos conselheiros que se manifestassem sobre a solicitação e argumentação expedida no processo em questão. Os conselheiros deferiram a solicitação por unanimidade, dado a importância de cuidar e preservar o patrimônio cultural do município de Curvelo. Em seguida, o Padre Frederico vez uso da palavra, dizendo que embora não constava no documento, mas a Paróquia tem a pretensão de colocar sistema de ar-condicionado, na Igreja Matriz de Santo Antônio, em local apropriado na parte superior da edificação. Quanto a este adendo, o conselho não se manifestou. Prosseguindo Alair solicitou Adriana para dar continuidade aos

assuntos da pauta, Adriana apresentou ao conselho a lista dos bens inventariados para serem atualizados e disse também que o processo de atualização do inventário, na Basílica de São Geraldo foi subdivido em duas etapas, a primeira etapa foi realizada no ano passado e a segunda etapa será realizada neste ano de 2022, exercício 2023, com a atualização da Seção 01 – Bairro Centro e Curiango, de acordo com o cronograma vigente. Os bens contemplados nesse ano serão : EAU- 02 – Basílica de São Geraldo; BMI-17 – Nossa Senhora do Rosário ; BMI-18 Pintura Parietal: São Geraldo em Êxtase; BMI -19- Sagrada Família; BMI-20 – Castiçais; BMI-21 – Conjunto de Vitrais ; BMI -22- Umbela; BMI-24 – Pintura: Bodas de Caná ; BMI – 25- Cruzeiro Monumental; BMI- 26 – Retábulo do Calvário. Adriana ressaltou que este trabalho será enviado para o IEPHA/MG seguiu a metodologia recomendada pela Deliberação Normativa do CONEP 01/2021 e Portaria 06/2021 do IEPHA/MG, em vigor Após apreciação, da proposta de atualização do inventário , ela foi analisada e aprovada por unanimidade pelo conselho. Continuando a pauta, Adriana apresentou o cronograma do Plano de Educação Patrimonial , em relação as atividades que serão desenvolvidas neste ano de 2022 , exercício 2023, as quais se referem : Promoção de formações Servidores municipais em geral com a realização de capacitação para todos os setores envolvidos com as questões relacionadas aos patrimônios culturais locais.; Conselheiros locais de patrimônio cultural através de palestra sobre as políticas públicas em relação aos patrimônios inerentes ao patrimônio cultural.; Planejamento e execução de inventário através do acompanhamento do Inventário dos bens materiais seguindo o cronograma do QIIA.; Grupos artísticos culturais que farão apresentações artísticas para comunidade nos espaços de memórias. ; Professores e equipe pedagógica da rede pública de ensino com realização de capacitação sobre Cultura e Patrimônio Cultural.; Promoção do envolvimento da comunidade com a participação de pessoas da comunidade detentor da memória viva local com palestra/ou Roda de conversa com membro da comunidade para os alunos das escolas públicas municipais; Programas/ Projetos de Educação para o patrimônio com os alunos das escolas públicas municipais através de elaboração de projetos com foco nos bens tombados, inventariados e registrados do município com alunos da educação básica; Promoção de Atividades em parceria com a Biblioteca Pública Municipal com realização de concurso de redação com o tema relacionado ao patrimônio cultural do município com a participação dos alunos das escolas do município de Curvelo. Os conselheiros apreciaram as ações e aprovaram cada uma delas. Em síntese, o conselho acredita que estamos no caminho certo, por que a educação patrimonial é uma maneira eficaz de promover a conscientização , o conhecimento e a preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural do Município de Curvelo. Prosseguindo, Adriana apresentou a análise técnica dos laudos realizados nos bens tombados, no ano de 2021 e disse também que os proprietários ou responsáveis pelos bens tombados irão ser notificados, no sentindo de torná-los cientes do estado de integridade do bem e solicitar os reparos necessários os quais

foram especificados nos laudos. Finalizando os assuntos da pauta, Alair apresentou a sugestão do Plano de Aplicação dos recursos advindos do ICMS Patrimônio Cultural / FUMPAC, ou de outras fontes de financiamento , para o ano de 2022 , exercício 2023. Alair disse aos conselheiros, o quanto é difícil fazer este provisionamento financeiro dos recursos do FUMPAC e outras fontes de recursos se houver, frente a flutuação de preços e complexidade de obras de reforma/revitalização, os quais serão destinados aos bem protegidos do município, mas precisamos cumprir as exigências da Normativa do CONEP 01/2021 e da Portaria Nº 06 do IEPHA/MG, no que se refere ao Anexo IV – QIB- Investimentos e Despesas Financeiras em bens culturais protegidos no que se refere ao item 5 e 5.1, que traz as seguintes redações: " Se o ultimo Plano de aplicação do FUMPAC não estiver descrito no corpo da ata, o município inserirá no Sistema a Ata e o Plano de Aplicação, como um único documento. Neste campo devem ser inseridas as atas do Conselho de Patrimônio que aprovam os gastos em bens culturais protegidos e/ou em educação patrimonial e difusão , que é o Plano de Aplicação dos recursos . Não é necessário incluir neste campo atas que tratem de outros assuntos, como a nomeação e posse de conselheiros". Por tanto, estamos apresentando nesta reunião o plano mais detalhado em relação a previsão de gastos dos recursos advindo do ICMS/ Patrimônio Cultural para os investimentos feitos através do FUMPAC, com os seguintes assuntos: A) Educação Patrimonial e Difusão do Patrimônio estimativa de gasto: R$20.000,00, objetivo: apoiar as diversas ações culturais relacionadas a educação patrimonial e difusão do patrimônio; B) Manutenção, despesas com atividades de promoção, conservação, restauração, proteção e preservação e reparos nos bens tombados: "Conjunto Urbano Paisagístico da Praça Central do Brasil", que abrange a Antiga Estação Ferroviária de Curvelo, Prédio I, Prédios I, II, III e IV e Cine Teatro Virgínia: estimativa de gasto: R$ 20.000,00, objetivo: contração de empresas para prestação de serviços afins; C) Aplicação de recursos nos bens registrados do município: "Oitava de São Geraldo" , "Festa do Carreiro, da Semente e de São Sebastião e "Forró Beneficente de Curvelo". estimativa de gasto: R$ 30. 000,00, objetivo: atender parte da necessidade prioritária para a realização das celebrações; D) Aplicação dos recursos no bem tombado "Antigo Matadouro", estimativa de gastos: R$150.000,00, objetivo contratação de serviços de engenharia , arquitetura e paisagismo para revitalização da segunda parte do terreno onde se encontra o Antigo Matadouro Municipal; E) Aplicação dos recursos na restauração do bem tombado "Antiga Estação Ferroviária de Mascarenhas", estimativa de gastos: R$ 300.000,00; F) Diversas ações voltadas para promoção do patrimônio, estimativa de gastos R$ 10.000,00, objetivos Promover financiamento de estudos e pesquisas do desenvolvimento cultural, programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio à cultura e dos membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, despesas de viagens dos membros do Conselho e da equipe técnica da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, quando estas forem destinadas a ações do

desenvolvimento cultural e também apoio a entidades e grupos de caráter cultural e de defesa do patrimônio cultural, cujas ações fomentam as atividades. Após análise da planilha de investimento dos recursos, os conselheiros aprovaram por unanimidade o Plano de Aplicação provisionado, dos recursos do FUMPAC, para a promoção, conservação e salvaguarda dos bens protegidos do município de Curvelo e educação patrimonial e difusão do patrimônio. Por fim, o Presidente Alair deixou a palavra franca, como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Adriana Batista de Almeida, secretária especificamente designada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes. Curvelo, 10(dez) janeiro de 2022( dois mil e vinte dois).

Membro efetivo e da equipe técnica: Adriana Batista de Almeida________________

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior ________________

Membro Suplente: Gislaine de Matos Santos________________

Membro Efetivo: Rogério da Fonseca Trindade________________

Membro Efetivo: Leonardo Carvalhar Maciel________________

Membro efetivo :Giltônio Maurílio Pereira Santos________________

Membro suplente: Mário Campos________________

Membro Suplente: Gleice Leila Barral________________

Membro Efetivo: Gustavo Henrique Barbosa________________

Membro Efetivo: Vânia Maria Calazans________________

Membro Efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães________________

Membro Efetivo: Paulo Gastão de Paula Júnior________________

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX